

**DECRETO N.º 029**  
**DE 28 DE MAIO DE 2012**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1660 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 02	50.000,00
TOTAL.....		50.000,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Maio de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa